CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X D 1

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.876/90

SUPLEMENTAÇÃO

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
CODICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			79.390
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			19.065
30101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.90.39	100	1.000
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4.30.33		1.000
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	1,000
30101.030070471.2017	PARTICIPAÇÃO EM UNBARTIMUS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	880 880
30101.030070411.2017.0003	ACORDO SUL AMERICANO SOBRE ENTORPECENTES E PSICOTROPICOS - ASEP			660
	_	3.4.72.41	100	660
30101.030070411.2017.0004	fundo das nações unidas para controle do abuso de drogas - unfdac	3.4.72.41	100	200
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - 10CU	ŀ		20
	<u>,</u>	3.4.72.41	100	20
30101.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4.5.30.42	100	10.528 10.528
0101.060300015.1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS/MS	4.5.30.42	100	10.528 10.528
0101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	2.237 2.237
0101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	2.237
0101.110660376.1190	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	4.5.90.52	150	4.420
0101.110660376.1190.0002	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO			4.420
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	4.5.90.52	150	4.420 9.944
0108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.944 2.944
0108.050300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF			2.944
0108.050300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	2.944 7.000
0108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	7.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.39	100	7.000 32.798
0192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	ŀ		20 . 135
0192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRÍAL	ļ		20.135
	***************************************	3.4.11.41	100	20.135
30192.110780471.2800 30192.110780471.2800.0093	ATTVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.628
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.11.41	100	3.628
30192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1		9.035
80192.110780472.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			9.035
		3.4.11.41	100	9.03
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			9.03
0201.050220137.2246	CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTICIAS	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	6.620 500 6.120
10201.050220137.2246.0001	DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	3.4.30.39		5.520
		3.4.90.36	250 250	500 5.120
80201.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.31 2.31
30201.050780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	2.31 2.31
30201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			100
20201 150840402 2012 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3.4,90.41	250	100
30201.150840492.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	100
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			32.798
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	20 . 13! 20 . 13!
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39		20.13
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	1	100	20 . 13! 3 . 62!
		3.4.90.39	100	3.62
30203.110780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3 4 90 39	100	3.62 3.62

CRS 1.000,00

	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
1_		ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	9.035
30203 110780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.4.90.39	100	9.035 9.035
İ	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			8.552
30204 . 110070374 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	250	8.552 8.552
30204 . 110070374 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	250	8 . 55 8 . 55
. PROJETOS E ATIVIDADES "A C	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	т п	TAL	79.39

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O II

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.876/90

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			79.390
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			58.863
0101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			42.060
		3 4.90.33 3.4.90.34 3.4.90.39	100 100 100	360 700 18.000
10101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	4.6.90.64	100	23.000
0101.030070021.2000.0013	MANUTENÇAU DAS ATTVIDADES DO NUCLEU CENTRAL	3.4.90.33	100	42.060 360 700
		3.4.90.39	100	18.000 23.000
0101.030070021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			1.85
		3.4.90.33	100 100	32 1.53
0101.030070021.2020.0002	CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA DA LIBERDADE DE CRIAÇÃO E DE EXPRESSÃO			34
		3.4.90.33	100 100	32 2
30101.030070021.2020.0005	CONSELHO FEDERAL DE ENTORPECENTES	3.4.90.39	100	1.51 1.51
0101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	1 . 00 1 . 00
0101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	1.00 1.00
0101.050300015 2072	REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.4.50.43	100	2.10 2.10
0101.060300015.2072.0001	ASSISTENCIA AD PRESO, A VITIMA E AD EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO			2.10
0101.060300021.1019	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3.4.50.43	100	2.10
0101.050300021.1019.0001	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3.4.90.39	100	62
		3.4.90.39	100	62 62
0101.060300021.2073	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE	3.4.90.39	100	5.80 5.80
80101.060300021.2073.0001	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	3.4 90.39	100	2.20 2.20
30101.050300021.2073.0002	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE NA BAIXADA SANTISTA - SP	3.4.90.39	100	4 : 60
30101.110660376.2395	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.4.30.33	100	4.42
}	ATTYTUALES MERCANTIS	3 1.90.11 3.1.90.13	150 150	3.93 49
30101.110660376.2395 0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS			4 . 42
		3.1.90.13	150	3.93 49
30108.060300021.2008	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.94 1.40
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.4.90.34	100	1.40
1	·	3.4.90.34	100	1.40
30108.050780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.4.90.30 3.4.90.39	100	1 . 54 1 . 07 47
30108 060780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.4.90.30	100	1 - 54 1 - 07
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.4.90.39	100	9.03
30201.050220137.2247	manutenção e operação de emissoras	3.4.90.39	250	5.72 6.72
30201.050220137.2247.0001	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS			1.92
30201.050220137.2247.0002	EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALTA POTENCIA	3.4.90.39	250	1.92 4.80
30201.050780137.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	4.80
30201.050780137.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.1.90.15	250	2.31
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3.1.90.15	250	2.31
30204.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		350	7.75
30204.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL	3.4.90.39	250	7.79
	DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39	250	7.7!
30204 . 110100217 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	80 80
30204.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	\	1	 B

ANEXO DECRETO Nº 99.876/90 SUPLEMENTAÇÃO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			156.71
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			45.000
30101.030070021,2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	45 . 000 45 . 000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL			45.00
	1	4.5.90.52	100	45.00
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			111.71
30204 . 1 10070374 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90 11 3.1.90 13 3.4.90.39 3.4.90.93	250 250 250 250	111.71: 47.74: 35.80: 24.75 2.40
30204 - 110070374 - 2008 - 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90.11 3.1.90.13 3.4.90.39 3.4.90.93	250 250 250 250 250	111.71 47.74 36.80 24.75 2.40
		т о	T A L	156.7

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I V FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.876/90 CANCELAMENTO

CODIGC	ESPECIF: CAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERJO DA JUSTIÇA			156.713
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			45.000
30101.030070021,2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	45.000 45.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.39	100	45.000 45.000
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			111.713
30204 .110070374 .2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	111.713 5 15.608 146 82 6.171 4.085 23.848 25.331 9.223 5.381 200 21.633
30204 . 110070374 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.91 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	111.713 5 15.608 146 82 6.171 4.085 23.848 25.331 9.223 5.381 200 21.633
		т о	TAL	156.713